



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JUTAY MENESES

PROJETO DE LEI Nº 2432 /2021

Dispõe sobre a institucionalização da Semana Estadual do Pescador Artesanal e reconhece o caráter essencial da atividade no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica institucionalizada a Semana Estadual do Pescador Artesanal no Estado da Paraíba, a realizar-se de 23 a 29 de junho.

Art. 2º Fica reconhecido o caráter essencial da atividade pesqueira artesanal no Estado da Paraíba.

Art. 3º O poder público e as entidades representativas da atividade pesqueira artesanal poderão promover campanhas de valorização e incentivo ao consumo do pescado e de apoio a cadeia produtiva.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do deputado Jutay Menezes, sobre uma linha horizontal.

JUTAY MENESES
Deputado Estadual - Republicanos

JUSTIFICATIVA:

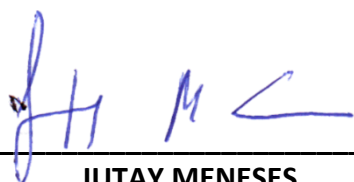
“A pesca artesanal é uma atividade difundida ao redor do mundo, e apresenta grande importância para as nações em desenvolvimento. Exercida por produtores autônomos, que utilizam técnicas tradicionais de pesca e pequenas embarcações, esta prática apresenta baixo lucro e rendimento, porém contribui para a segurança alimentar de milhares de famílias e a erradicação da pobreza. Embora realizada em pequena escala, a pesca artesanal é responsável por metade do pescado consumido pela população humana, e emprega 25 vezes mais trabalhadores do que a pesca industrial (aproximadamente 12 milhões de pessoas). Entre as técnicas frequentemente utilizadas neste segmento, pode-se citar a pesca de linha e anzol, que reduz a captura acidental (espécies que não são o alvo da pescaria) e de juvenis, auxiliando na manutenção das populações de peixes; as redes de cerco, lançadas por barcos em volta dos cardumes a fim de encurralá-los; e o uso de espinhéis, que são formados por uma linha principal disposta horizontalmente na água, e outras linhas secundárias presas verticalmente a intervalos regulares, com anzóis em suas terminações.

Caracterizada pela produção em baixa escala, a pesca artesanal apresenta importância econômica e social para as comunidades residentes ao longo da costa brasileira. Esta prática caracteriza-se pelo baixo rendimento e investimento em capital, focando na utilização do pescado para fins de subsistência ou venda em mercados locais. (Joice Oliveira de Souza – UFF).”

Dada a importância da atividade da pesca artesanal no Estado da Paraíba, nada mais justo do que estabelecer em norma o seu caráter essencial e a institucionalização de uma agenda para homenagear esses trabalhadores que adquirem no pescado o sustento da família, das comunidades e abastecem os mercados locais.

Dito isto, apelamos aos nobres pares para a aprovação da proposição em comento, em face do interesse e alcance social.

Sala de Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.



JUTAY MENESES
Deputado Estadual - Republicanos